



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

**Belém/PA
2023**

SUMÁRIO

1 A AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3
2 APRESENTAÇÃO	4
3 DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA	5
4 SETORES MAIS DEMANDADOS	7
5 MONITORAMENTO DA LAI	8
6 DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA	9
7 RECURSOS	9
8 RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	9
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	10



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Alfredo Fima

Chefe de gabinete

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

Walenda Tostes

Diretor de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Atyliana Dias

Diretor de Pesquisas e Estudos Ambientais

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Jurandir Sebastião Tavares Sidrim

Diretor Administrativo

Magda Torres Ballout

Diretora de Operações Técnicas

Oswaldo Trindade Carvalho

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Cleicione Gonçalves Costa

Autoridade de Gerenciamento Lei de Acesso à Informação(LAI) –
Coordenadora de documentação e Informação

Andréa Cristina dos s. corrêa

Autoridade de Monitoramento – e-SIC – / Tec. Admin. e Finanças

Anderson Alberto Saldanha Tavares

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC / Tec. Admin. e Finanças

Jurandir Sebastião Tavares Sidrim

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC / Diretor Administrativo



APRESENTAÇÃO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) fundada em 2007, a atualmente Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas foi criada para ser a responsável pelo fomento de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação dentro do Estado do Pará.

Em 2009, a Fundação regulamentou seu regimento interno por meio do Decreto N° 1.656, de 12 de maio de 2009 e em 25 de fevereiro de 2010 teve seu Estatuto aprovado através do Decreto N° 2.133.

Em 2011, com a mudança da gestão governamental, a instituição passou por várias reformulações, dentre elas, a inserção dos termos “Amazônia Paraense” no nome da Fundação. Esta modificação partiu da necessidade de projetar o Pará, como parte importante da região mais bem evidenciada do mundo, visto que o estado é a segunda maior unidade federativa dentro da região amazônica e do Brasil, portanto, possuidora de boa parte do bioma mais valioso do planeta.

Em 09 de maio de 2012, o governador Simão Robson de Oliveira Jatene promulgou a Lei Complementar N° 82, que altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar N° 61, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, que passou a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, com o propósito de projetar a Fundação ao cenário internacional, e atender aos princípios da nova estrutura.

Em nova reforma administrativa no Governo do Estado, a promulgação da Lei Complementar N° 098, de 1° de janeiro de 2015, reestruturou a Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa que passou a incorporar o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp), tornando-se Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, fortalecendo-se como instituição de amparo e fomento à pesquisa e estabelecendo-se como órgão estratégico na elaboração e monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento efetivo do estado do Pará.

Atualmente, a Fapespa possui sete diretorias. Duas consideradas de área meio, que são as Diretorias Administrativas e a de Planejamento, Orçamento e Finanças; duas na área de fomento e amparo à pesquisa, que são as de Operações Técnicas e Científicas; e três na área de pesquisa, que são as de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural, de Pesquisa de Estudos Ambientais e de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação.



Este é o 2º ano que a FAPESPA publica o Relatório da LAI; o trabalho de transparência das informações foi realizado pela Coordenadoria de Documentação e Informação (CODIN).

Este relatório apresenta um panorama sintético acerca da LAI e dos procedimentos adotados para o atendimento às solicitações de informação recebidas e respondidas ao longo do exercício 2022 na FAPESPA. Mostra os dados estatísticos do período citado referentes a pedidos de informação, respostas concedidas, interposição de recursos, também informa o perfil geral dos solicitantes de pedido de acesso à informação. Informações como gênero, escolaridade, faixa etária, profissão, se pessoa física ou jurídica.

1 DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

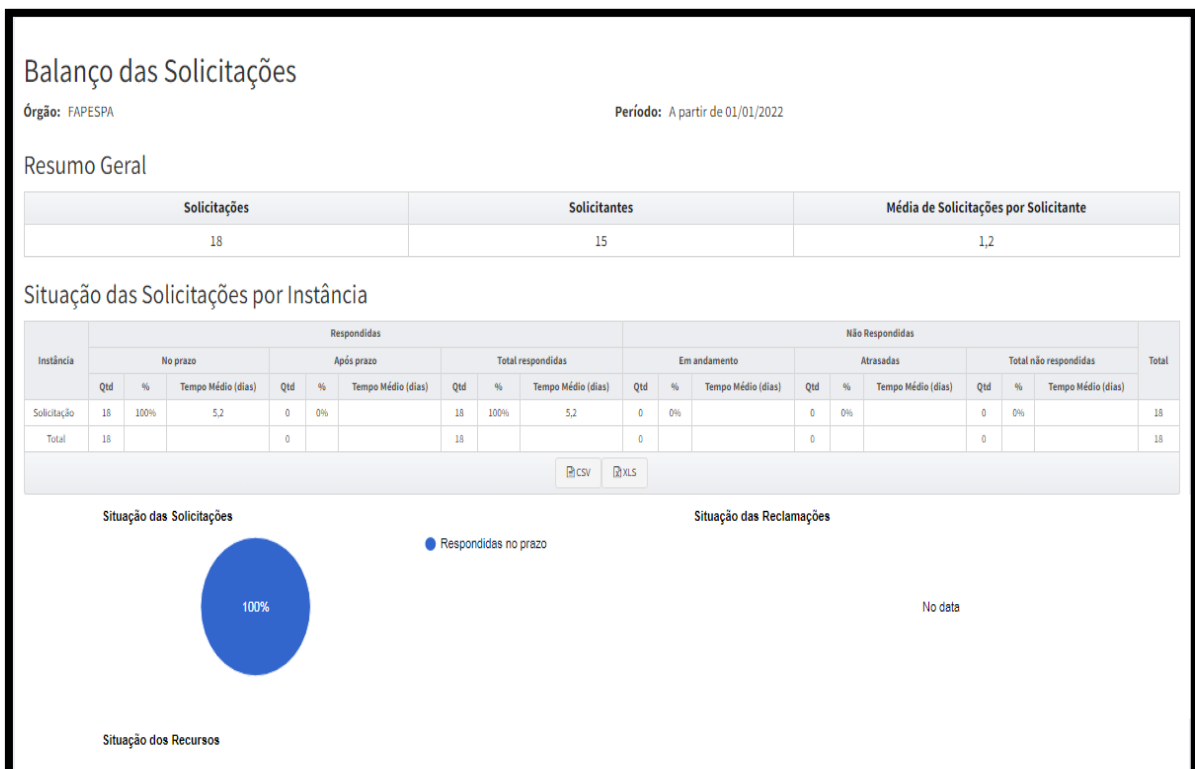
Os dados do Sistema de Informação Cidadão (e-sic) geridos pela **Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas** estão compilados abaixo, e encontram-se anexos a este relatório o balanço das solicitações, emitido para o ano de 2022.

Os pedidos formulados com relação as demandas e-Sic são respondidos pelas servidoras Cleicione Gonçalves Costa e Andréa Cristina dos Santos Corrêa, em grau recursal pelo servidor Anderson Alberto Saldanha Tavares e pelo Diretor administrativo Jurandir Sebastião Tavares Sidrim em 1ª e 2ª instância, respectivamente.

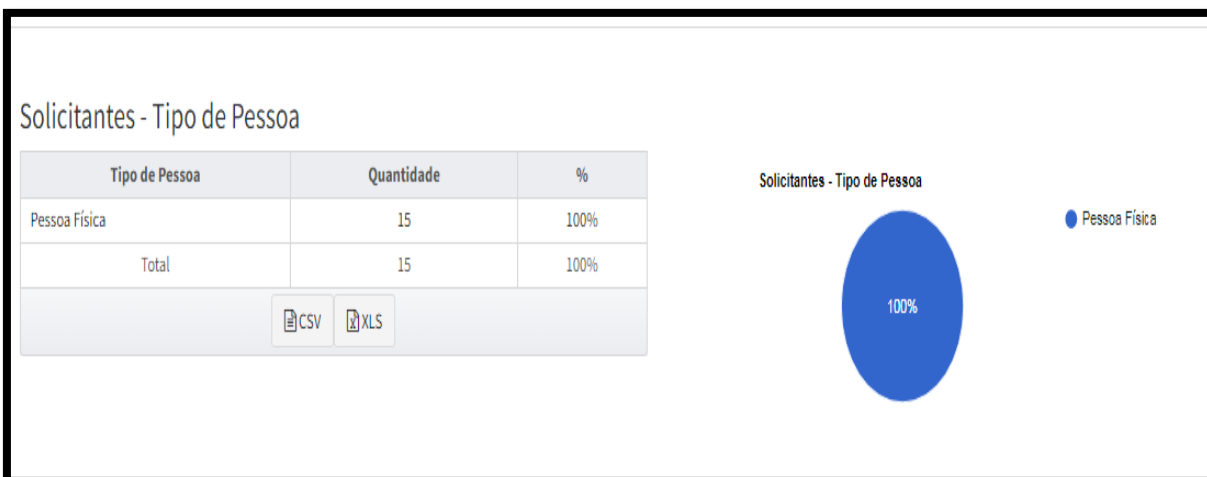
Esta Fundação recebeu 18 (dezoito) solicitações de 15 (quinze) solicitantes, com média de solicitações por solicitantes na casa de 1,2 (um vírgula dois).

Foram respondidas 18 (dezoito) solicitações no prazo, totalizando um percentual de 100% (cem por cento) com média de tempo para a resposta de 5,2 (cinco vírgula dois) dias nenhuma solicitação foram respondidas fora do prazo.

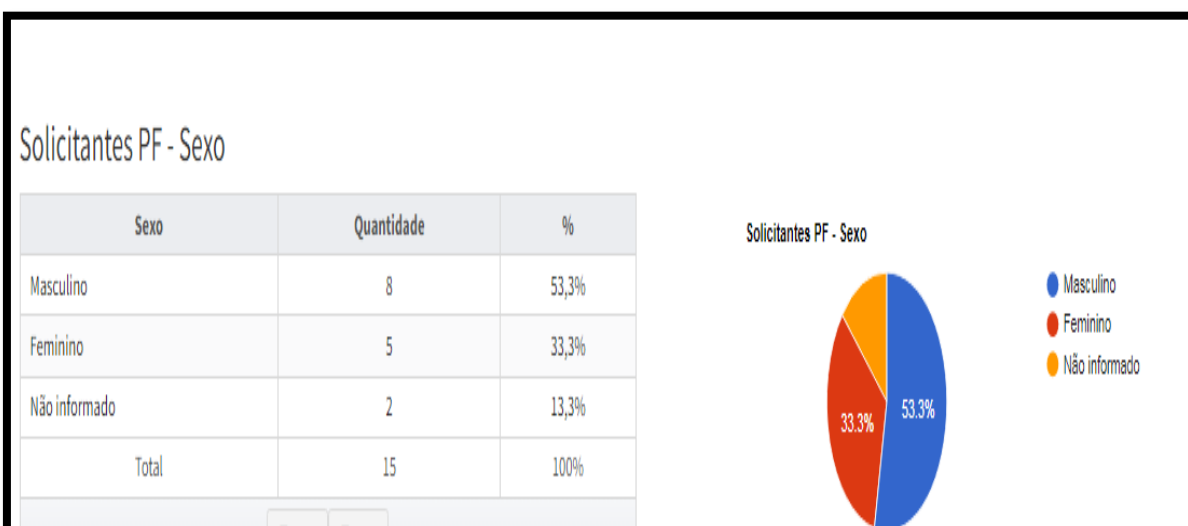
Não foram apresentados recursos e nem reclamações.



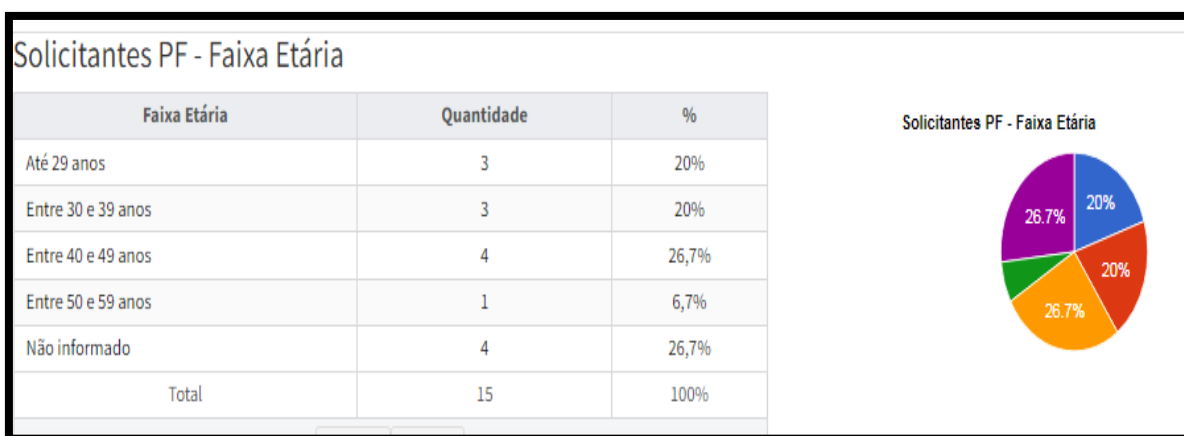
Dos 15 (quinze) solicitantes, 100% (cem por cento) apresentaram suas demandas como pessoa física.



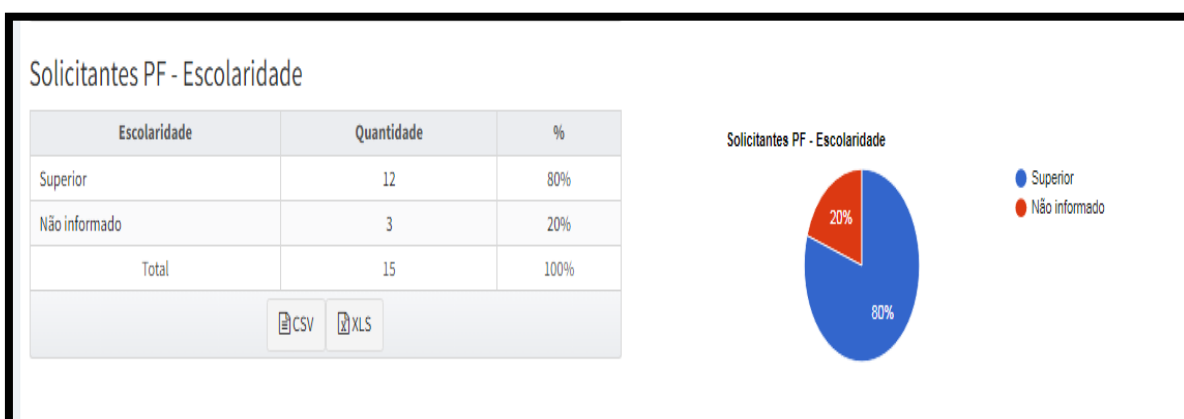
Por gênero, o perfil dos solicitantes divide-se em: 08 (oito) ou 53,3% (cinquenta e três vírgula três por cento) se identificam no gênero masculino, 05 (cinco) ou 33,3% (trinta e três vírgula três) se identificam no gênero feminino e 02 (dois) ou 13,3% (treze vírgula três por cento) não informaram.



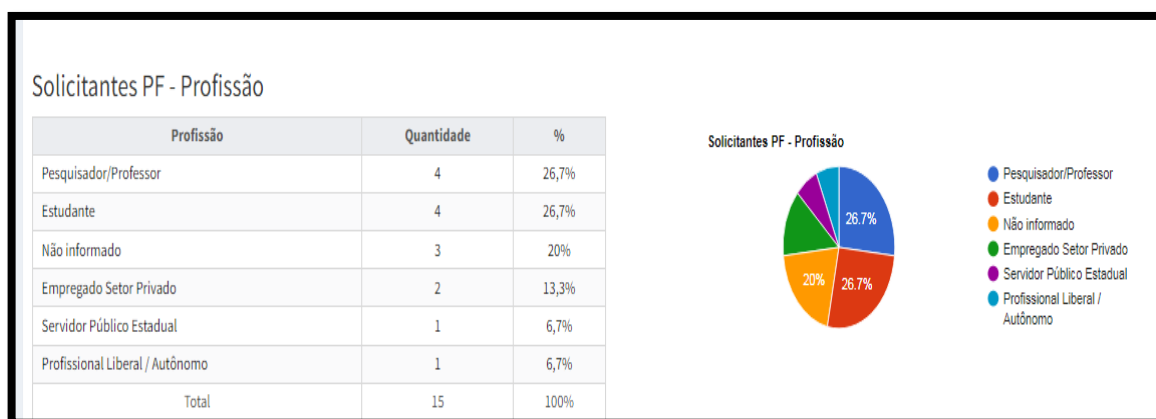
Por faixa etária, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 03 (três) ou 20% (vinte por cento) se identificaram como até 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) ou 20% (vinte por cento) encontram-se na faixa etária entre 30 e 39 anos, 04 (quatro) ou 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento) se identificaram na faixa etária entre 40 e 49 anos, 01 (um) ou 6,7% (seis vírgula sete por cento) encontram-se na faixa etária entre 50 e 59 anos e 04 (quatro) ou 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento) não informaram.



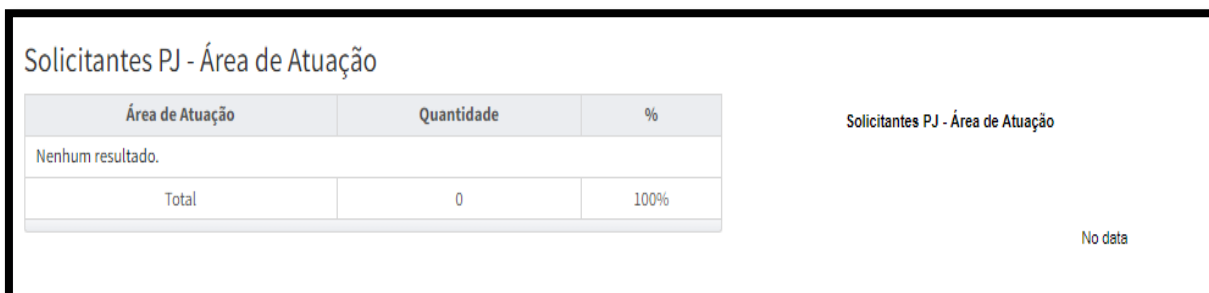
Por escolaridade, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 12 (doze) ou 80% (oitenta por cento) possuem escolaridade em nível superior, 03 (três) ou 20% (vinte por cento) não informaram.



Por profissão, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: pesquisador/professor 04 (quatro) ou 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento) são estudantes 04 (quatro) ou 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento), não informaram, 03 (três) ou 20% (vinte por cento), são empregados do setor privado 02 (dois) ou 13,3% (treze vírgula três por cento), são servidores públicos estaduais, 01 (um) ou 6,7% (seis vírgula sete por cento), são profissionais liberais/autônomos, 01 (um) ou 6,7% (seis vírgula sete por cento).

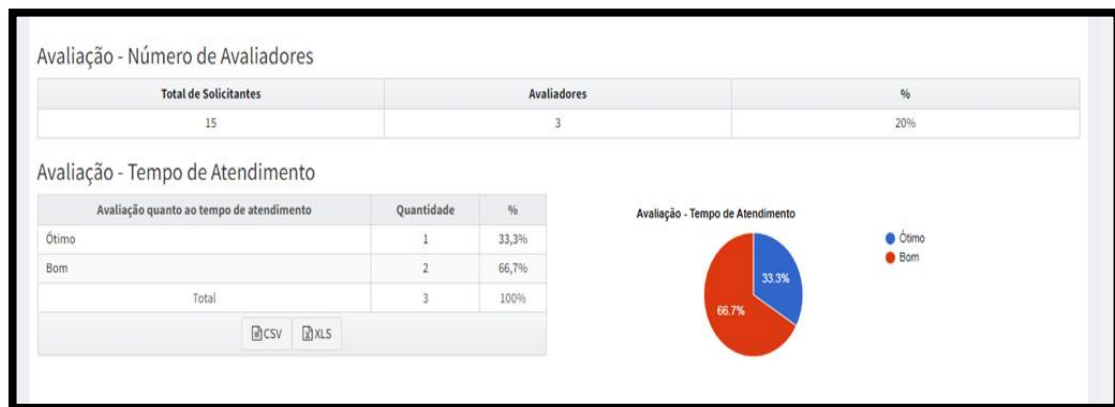


Os solicitantes não informaram área de atuação.

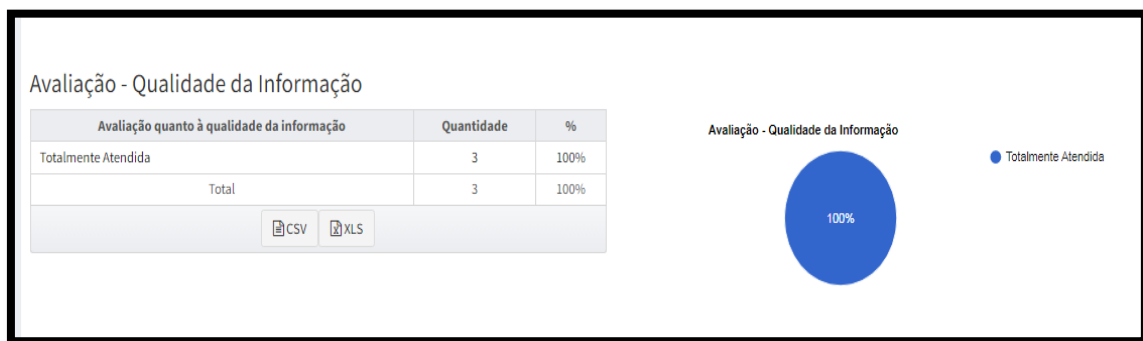


Para o sistema e-Sic da FAPESPA, dos 15 (quinze) solicitantes, 03 (três) apresentaram avaliação de desempenho, totalizando 20% (vinte por cento) de retorno.

Com relação ao tempo de atendimento, 01 (um) ou 33% (trinta e três por cento) avaliaram como ótimo e 2 (dois) ou 66,7% (sessenta e sete por cento) avaliou como bom.



Com relação a qualidade da informação, 03 (três) ou 100% (cem por cento) avaliaram que suas demandas foram totalmente atendidas.



2 SETORES MAIS DEMANDADOS

O sistema e-Sic não emite relatórios individualizados por setor demandado e por matéria abordada nos pedidos por este mecanismo protocolados.

3 MONITORAMENTO DA LAI

No ano de 2022 foram adotadas e implementadas novas medidas de cumprimento, monitoramento e aplicação da Lei de Acesso à Informação na FAPESPA.

Devido a demora das respostas dos setores em relação às questões do e-sic que era feito por e-mail institucional o Diretor da Diplan tomou duas medidas a primeira foi o envio de memorando circular para as Diretorias informando a importância de responder o e-sic dentro do prazo e a segunda medida foi o envio das questões via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) o qual solucionou o gargalo na demora das respostas.

Outra medida foi o envio do processo para a TI no qual a AGE sugere alteração para o layout do site institucional, segundo informações do setor todas as sugestões estão em desenvolvimento.

Em 2022, foi publicada a Autoridade de monitoramento da LAI. **PORTARIA FAPESPA 062/2022-GAB de 24 de fevereiro de 2022 (publicado Diário Oficial do Estado do Pará edição 34.876):** Designação da Autoridade de Gerenciamento a Servidora Cleicione Gonçalves Costa (matrícula 5948082/1) para exercer com zelo e transparência no âmbito deste órgão, as atribuições de Autoridade de Gerenciamento para dentre outras funções, assegurar o cumprimento das normas estabelecidas de acesso à informação, observando-se tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicadas.

Em cumprimento ao art. 43 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 foi desenvolvido e será publicada no sítio eletrônico da FAPESPA a tabela de temporalidade de documentos da FAPESPA, a qual foi designado por setor o prazo de guarda, o prazo de eliminação, a destinação final, tipologia documental, atividade e outros critérios, com classificação documental.

4 DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Estão apresentados no sítio eletrônico da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br) os dados relativos à disponibilização do acesso à informação e da sua divulgação, como fatores implementadores da Transparência Ativa.

Informações relativas à estrutura organizacional, competências e atividades

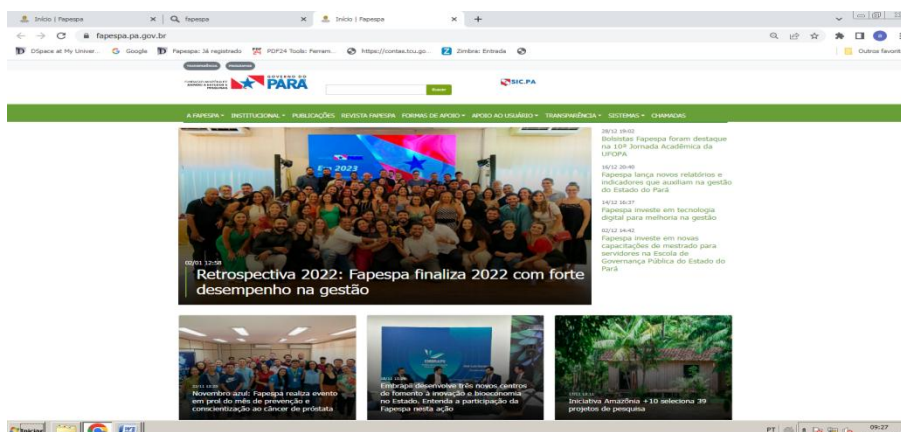
desenvolvidas, detalhados por unidade do Órgão ou Entidade, legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, estrutura, competências e área de atuação, normativos e manuais internos, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público.

Informações relativas a estrutura organizacional, principais cargos e seus ocupantes, estrutura, competências e área de atuação.	https://www.fapespa.pa.gov.br
Endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público.	https://www.fapespa.pa.gov.br
Legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, estrutura, competências, área de atuação, normativos e manuais internos.	https://www.fapespa.pa.gov.br https://www.fapespa.pa.gov.br/decretos

- **Publicações Fapespa:** em maio de 2022 foi publicado a Revista FAPESPA, Ano 1, nº1, 2022, acesso menu “Revista Fapespa”, e no menu publicações encontra-se os boletins, notas técnicas, estatísticas, notas explicativas entre outras publicações da FAPESPA.
- **Sistemas:** dispõe sobre os indicadores dos anos 2015, 2017, a 2022 acesso em: menu “sistemas”.
- As **Chamadas públicas e editais** estão disponíveis em: menu “chamadas”.
- São encontradas informações acerca da Lei de Acesso à Informação, Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011. Nesse tópico, a FAPESPA disponibiliza o *link* de acesso à LAI no site da FAPESPA < <https://www.fapespa.pa.gov.br>>
- **Ações e Programas:** O menu “Transparência” > ‘Ações e Programas ’ disponibiliza o acesso institucional à **Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará)** que permite aos órgãos públicos o registro das informações qualitativas e quantitativas das ações realizadas, bem como seu monitoramento e avaliação e o acesso público, possibilitando à

sociedade conhecer e acompanhar a execução física e financeira das ações desenvolvidas pelo governo.

- **Relatório de Gestão:** A FAPESPA permite o acesso aos Relatórios de Gestão da instituição dos anos de 2015 a 2021 através do menu “Transparência” > ‘Relatório de Gestão’. será incluído no site da FAPESPA após a sua reestruturação o relatório de gestão de 2022.
- **Licitações:** As informações a respeito de licitações promovidas pela fundação ficam localizadas no menu “Transparência” > ‘Licitações’. Nesse tópico, o site da FAPESPA disponibiliza o edital e as informações como data, horário e local das licitações ocorridas desde 2012.
- **Despesas:** O menu “Transparência” > ‘Despesas’ disponibiliza o *link* que dá acesso à página do portal da transparência do governo do estado do Pará, onde estão disponíveis as informações sobre **despesas por empenho, execução orçamentária, servidores ativos, inativos, pensionistas**, entre outras informações.
- **Contratos** no menu “Transparência” > ‘Contratos’ encontram-se todos os contratos vigentes da FAPESPA.
- **SIC PA:** Através do menu “Transparência” > ‘SIC PA’ qualquer pessoa física ou jurídica pode encaminhar pedidos de informações sobre assuntos relacionados à FAPESPA, conforme determina o Art. 7º do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso às informações previsto na Lei Nº 12.527.
- **TED** - termo de execução descentralizada, acessoem TED: <https://tinyurl.com/3dx3474a>.
- **Lei de Acesso à Informação – LAI:** Os pedidos podem ser feitos, via site, através do link: <https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/public/main/index.xhtml>.
- No ano de 2023 o Site da FAPESPA será reestruturado (informações da T.I.)



5 RECURSOS

Não foram apresentados recursos com base nos arts. 20 a 24 do Decreto 1.359/2015 (recursos nos casos de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso).

6 RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Não foram apresentados recursos à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações (CRDI), possibilidade prevista no art. 24 do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) publica o **2º Relatório Anual de cumprimento da Lei 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI)**, nos termos do art. 61, inciso II e parágrafo único do Decreto Estadual 1.359/2015 que regulamenta o acesso a informação, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A LAI representa um marco essencial na criação de uma cultura de transparência nos órgãos e instituições públicas, visto que os obriga a considerar a publicidade como regra e o sigilo como exceção. A divulgação de informações de interesse público ganhou procedimentos para facilitar e agilizar o acesso por qualquer pessoa.

O objetivo deste relatório é dar conhecimento da situação atual da FAPESPA no que diz respeito à implementação e ampliação de seus mecanismos de transparência. Além disso, este relatório poderá ajudar a tornar cada vez mais viável o alcance desse objetivo.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2022.

Cleicione Gonçalves Costa
Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação